



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

QUARTA - FEIRA, 06 DE MAIO DE 2020

Edição 1832  
06 páginas

## EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO:** <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

**E-MAIL:** [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior - Secretário Municipal de Administração

**TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO:** Lidiane Kozak

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

**Edifício da Prefeitura Municipal**  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelman Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Simone Salanti Ziegmann

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

## DECRETOS

### DECRETO Nº 251/2020

*“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012, nos termos do Decreto nº 215, de 22/04/2020 e na Lei Municipal nº 2.408, de 29/04/2020;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO	PROTOCOLO	PERÍODO DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDO	A PARTIR DE:
Adriana Pchek Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	2781/2020	90 (noventa) dias	22/04/2020
Alison Pechefist	Agente Administrativo	3117/2020	90 (noventa) dias	13/05/2020
Andrieli Tavares de Moraes	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	2800/2020	Adiantamento do gozo da licença especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 2015-2020	22/04/2020
Augusto Sedor	Auxiliar de Secretaria	2134/2020	234 (duzentos e trinta e quatro) dias	22/04/2020
Bernadete Kutianski Novossad	Professora	2902/2020	90 (noventa) dias	28/04/2020
Bernadete Seniuk	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	2865/2020	90 (noventa) dias	22/04/2020
Célia Schafranski Malanski	Professora	3117/2020	90 (noventa) dias	28/04/2020
Claudete Terezinha Simon	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	2809/2020	90 (noventa) dias	27/04/2020
Jandira de Oliveira Portela	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	2788/2020	90 (noventa) dias	22/04/2020
José Repski	Motorista	2916/2020	Adiantamento do gozo da licença especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 2018-2022	06/04/2020
Maria de Lurdes Kadlubiski	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	2787/2020	90 (noventa) dias	22/04/2020
Maria Rose Peretiatko	Servente de Obras	2844/2020	90 (noventa) dias	27/04/2020
Marilene Kurhan	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	3052/2020	90 (noventa) dias	27/04/2020
Marina Maiczuk dos Santos	Professora	2911/2020	90 (noventa) dias	28/04/2020



Nadia Kreskouski Praisner	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	2770/2020	Adiantamento do gozo da licença especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 2018-2022	22/04/2020
Neusa Aparecida Malavski	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	2807/2020 – 2888/2020	Adiantamento do gozo da licença especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 2018-2022	22/04/2020
Odete Schaida Lenkiu	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	3117/2020	90 (noventa) dias	28/04/2020
Paula Janinha Cousseau Poczynnek	Agente Administrativo	2772/2020	90 (noventa) dias	22/04/2020
Pedro Alexandre dos Santos	Pedreiro Meio Oficial	3117/2020	90 (noventa) dias	28/04/2020
Roseli Carmen Trentin Paizani	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	2827/2020	Adiantamento do gozo da licença especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 2018-2022	22/04/2020
Roseli Maria Massoqueto	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	3117/2020	90 (noventa) dias	28/04/2020
Roseli Sochodolak	Professora – 1º e 2º cargo	2972/2020	36 (trinta e seis) dias para o primeiro cargo, referentes à parcialidade do período aquisitivo 02/01/2018 à 01/01/2020	04/05/2020
Serli Terezinha Simão	Zeladora	2849/2020	198 (cento e noventa e oito) dias	22/04/2020
Solange Chorobura Kotula	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	2861/2020	90 (noventa) dias	22/04/2020
Tania Mara Uhren Kluzkouski	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	3117/2020	90 (noventa) dias	28/04/2020
Vilmar Ernani Gonçalves	Motorista	2925/2020	Adiantamento do gozo da licença especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 2018-2022	06/04/2020

**Art. 2º.** Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO	PROTOCOLO	PERÍODO DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDO	A PARTIR DE:
Darci José Dill	Motorista	2943/2020	198 (cento e noventa e oito) dias	22/04/2020
Emidio Antonio Rutka	Psicólogo	2940/2020	Adiantamento do gozo da licença especial de 90	22/04/2020

			(noventa) dias, referente ao período aquisitivo 2018-2022	
João Fialka Mlynarczuk	Agente de Máquinas e Veículos	2924/2020	Adiantamento do gozo da licença especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 2018-2022	22/04/2020
João Ribeiro	Motorista	2944/2020	90 (noventa) dias	22/04/2020
Neusa Koliski Makohin	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	2967/2020	90 (noventa) dias	25/04/2020
Nilton Marques Barboza	Motorista	2891/2020	288 (duzentos e oitenta e oito) dias	22/04/2020
Selsio José Mendes de Oliveira	Motorista	2945/2020	90 (noventa) dias	22/04/2020
Wilmar Luiz Pabis	Dentista	3093/2020	Adiantamento do gozo da licença especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 2018-2022	27/04/2020

**Art. 3º.** Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO	PROTOCOLO	PERÍODO DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDO	A PARTIR DE:
Ivo Dziubatei Oliveira	Agente de Segurança Municipal	2904/2020	Adiantamento do gozo da licença especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 2018-2022	26/04/2020
Moacir Vilmar de Moura	Agente de Segurança Municipal	2939/2020	Adiantamento do gozo da licença especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 2018-2022	26/04/2020
Ricardo Alessandro Paizani	Mecânico I	2931/2020	Adiantamento do gozo da licença especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 2018-2022	27/04/2020

**Art. 4º.** Fica concedida Licença Especial ao servidor a seguir nominado, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO	PROTOCOLO	PERÍODO DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDO	A PARTIR DE:
Nelson Kosak	Pintor	2921/2020	36 (trinta e seis) dias, referente ao período aquisitivo 2018-2020	22/04/2020



**Art. 5º.** Fica concedida Licença Especial ao servidor a seguir nominado, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO	PROTOCOLO	PERÍODO DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDO	A PARTIR DE:
Pedro Slociak Sobrinho	Carpinteiro Oficial	2977/2020	90 (noventa) dias	24/04/2020

**Art. 6º.** Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, lotados na Secretaria Municipal de Esportes e Recreação, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO	PROTOCOLO	PERÍODO DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDO	A PARTIR DE:
Antonio Becher Filho	Instrutor de Educação Física	3173/2020	Adiantamento do gozo da licença especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 2019-2024	04/05/2020
Daniel Gustavo Welter Finger	Instrutor de Educação Física	3173/2020	90 (noventa) dias	04/05/2020
Ivan Rech	Instrutor de Educação Física	3173/2020	90 (noventa) dias	04/05/2020
Jean Felipe Bini Madalozo	Instrutor de Educação Física	3173/2020	Adiantamento do gozo da licença especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 2016-2021	04/05/2020
Marcos Cesar Bozatski	Professor de Educação Física	3173/2020	90 (noventa) dias	04/05/2020
Pedro Oleszuk	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	3173/2020	90 (noventa) dias	11/05/2020
Vanderlei Roberto Carniel	Instrutor de Educação Física	3173/2020	90 (noventa) dias	04/05/2020

**Art. 7º.** Fica concedida Licença Especial a servidora a seguir nominada, lotada/cedida para o Campus Avançado UNICENTRO de Prudentópolis, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO	PROTOCOLO	PERÍODO DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDO	A PARTIR DE:
Marina Vanuze da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	3308/2020	90 (noventa) dias	01/04/2020

**Art. 8º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de maio de 2020.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 252/2020**

*“Dispõe sobre a reversão das cotas da pensão por morte a que*

*se refere, e dá outras providências”.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 77, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.213, de 24/07/1991; e

**Considerando** os pareceres técnico e jurídico constantes no protocolo administrativo nº 3296/2020 de origem do Instituto de Previdência de Prudentópolis – IPP;

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica revertida a cota da Pensão por Morte, recebida pela dependente **Elaiane Cristine de Souza Pechefist**, em decorrência do falecimento do servidor **José Afonso Pechefist**, concedida através do Decreto nº 492, de 09/11/2012, cuja pensão deverá ser redistribuída integralmente a dependente remanescente **Eliane Batista de Souza Pechefist**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigência a partir de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de maio de 2020.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	113/2020
Pregão Eletrônico	036/2020
Objeto	Registro de Preços para aquisição de camisetas, bonés e coletes destinados as campanhas e programas das secretarias solicitantes.
Contratada	<b>FABIO VIEIRA EIRELI EPP</b>
Valor	R\$ 5.125,00 (Cinco Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais)
Fiscal	A fiscalização do presente contrato ficara a cargo dos servidores abaixo relacionados: <b>Luciana Mehl – Fiscal de Contrato da Secretaria de Assistência Social; Tatiane Schirio – Fiscal Substituto da Secretaria de Assistência Social; Marcelo Hohl Mazurechen - Fiscal de Contrato da Secretaria de Saúde; Paulo Kachutski Filho - Fiscal Substituto da Secretaria de Saúde.</b>
Gestor	Os gestores dos contratos serão os Secretários das Pastas Solicitantes.
Data	Prudentópolis, 04 de maio de 2020.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preço nº 114/2020 para aquisição Registro de Preços para aquisição de cestas básicas que serão destinados aos usuários da Secretaria Municipal de Assistência Social atendidos pelo CRAS e CREAS, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 151/2019 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para no prazo de 02 (duas) horas encaminhar a Ata de Registro de Preço/Contrato devidamente assinados, inclusive pelos testemunhas, sob pena

da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 114/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 06 de maio de 2020.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitação

### 3º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 500/2018

**Contratante: Município de Prudentópolis**

**Contratada: Marcos Antonio Iaczuk & Cia Ltda Me**

**Dispensa de Licitação nº 052/2018**

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Prorroga-se o prazo de vigência até 20 de agosto de 2020.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente termo de aditamento.

Prudentópolis, 17 de abril de 2020.

Município de Prudentópolis  
**Adelmo Luiz Klosowski**  
Contratante

Marcos Antonio Iaczuk & Cia Ltda Me  
**Marcos Antonio Iaczuk**  
Contratada

### AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020

**OBJETO:** Aquisição de dois veículos novos, zero quilômetro, conforme especificações no Termo de Referência.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 196.725,00 (Cento e noventa e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais).

**DATA DA SESSÃO:** 26 de maio de 2020 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Pregoeira

## CÂMARA MUNICIPAL

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato no 02/2019**

**Processo Licitatório nº 04/2019**

**Contratante: Câmara Municipal de Prudentópolis**

**Contratada: A. K. OKAMOTO VISÀONET TELECOM EPP,**  
CNPJ nº 79.956.793/0001-77.

**Data:** 06/05/2020

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe pelo prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 06 de maio

de 2021, conforme autoriza o artigo 57, II, da Lei 8.666/1993.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)